

PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS: PRESSUPOSTOS E LIMITAÇÕES

Camila Alves de Moraes¹
Luiza Kunzler dos Santos²
Jaqueline da Silva Marques³

RESUMO

As empresas com fundamento na boa administração destacam-se no mercado mundial, pois é um elemento essencial para o bom funcionamento de uma empresa. Para uma melhor abrangência conceituou-se os termos “Administração” e “Empresa”, bem como os tipos de empresas que se destacam no cenário mundial. Para a questão ambiental realizou-se um estudo bibliográfico sobre o tema meio ambiente, sustentabilidade e práticas sustentáveis. Visto que atualmente as empresas vem adotando métodos que preservam o Meio Ambiente, obedecendo as leis que regulam as empresas no quesito ambiental, os mesmos tem como finalidade a execução das leis ambientais por meio dos órgãos reguladores do Meio Ambiente. A pesquisa teve como embasamento teórico estudos já publicados sobre o assunto através de artigos e livros.

PALAVRAS-CHAVE: Sustentabilidade; Empresa; Pressupostos.

ABSTRACT

The companies that have as foundation good management, essential element for the good functioning of a company stand out in the world market. For better comprehension, the terms "Administration" and "Company" were defined. Continuing, the companies presented the types of companies that stand out in the world scenario. For a better understanding, a bibliographic study on the environment, sustainability and sustainable practices was carried out. Currently, companies are adopting methods that preserve the environment, such as the Laws that regulate Environmental Companies, the same presents the purpose of environmental laws and the regulatory bodies of the Environment. The research was based on theoretical studies already published on the subject through articles and books.

Keyword: Sustainability; Company; Assumptions.

1. INTRODUÇÃO

Carvalho (1999) afirma que “As organizações que estão na liderança de uma nova geração de oportunidades criada pela transição rumo ao desenvolvimento sustentável serão as mais bem-sucedidas em termos de lucro e interesses de seus acionistas” (CARVALHO, 1999, p. 41).

Para Tachizawa e Andrade “O novo contexto econômico se caracteriza por uma rígida postura dos clientes voltada à expectativa de interagir com organizações que sejam éticas, que transmitam uma boa imagem institucional no mercado e que atuem de forma socioambientalmente responsável” (TACHIZAWA; ANDRADE 2008, p. 2). Existe uma série de princípios que regem a organização de uma empresa, seja ela pequena ou grande, deve estar preparada para adentrar no mercado e produzir de forma a gerar lucro. As empresas

¹ Graduanda em Ciências Contábeis-AJES, Faculdade do Vale do Juruena, Juína-MT, email: camilacontabeis326@gmail.com

² Graduanda em Ciências Contábeis-AJES, Faculdade do Vale do Juruena, Juína-MT, email: luizakunzler@hotmail.com

³ Especialista em Auditoria e Perícia Contábil. Professora da Faculdade do Vale do Juruena, Juína-MT – AJES, m.jaqueline988@gmail.com

precisam ter uma capacidade organizacional que as diferenciam umas das outras no mercado mundial, estar sempre abertas à inovação num mercado tão competitivo.

Com a explosão populacional e as novas tecnologias mudando rapidamente, tanto a população quanto o Meio Ambiente vêm sofrendo diversas consequências desde a Revolução Industrial. Com essa problemática foram criados procedimentos através de fóruns e conferências ambientais que discutem formas de minimizar os impactos sobre a natureza. Assim, diversas empresas vêm ampliando suas atividades, uma das preocupações é a responsabilidade social diante da comunidade mundial e do Meio Ambiente através da boa gestão ambiental.

Além de ter uma administração qualificada para se manter no mercado, que está cada vez mais exigente, é importante compreender e refletir as ações voltadas à sustentabilidade dentro da organização, visto que refletem significativamente o crescimento organizacional, através de um comportamento sustentável e responsável com o meio ambiente. Existem órgãos que regulamentam o Meio Ambiente, como o Sisnama um grande sistema que abrange a atuação na administração ambiental, por ser encarregado de implementação das políticas pensadas e produzidas dentro do próprio sistema.

O principal objetivo deste trabalho é demonstrar quais são os tipos de empresas que mais investem na preservação do Meio Ambiente; quais ações devem ser realizadas para as empresas serem consideradas ecologicamente corretas; e a relevância que essa prática oferece as organizações. Nota-se que as empresas optantes pela sustentabilidade obtêm maior competição no mercado, em contraposto ainda existem aquelas que não se preocupam com o meio ambiente.

O estudo justifica-se pela relevância, pois mostra ações em relação à preservação e o quão importante é ser considerada ecologicamente correta. O estudo embasou-se nos estudos de autores renomados em relação aos aspectos ambientais, como: Seiffert (2014) e Tachizawa (2008). O presente trabalho tem cunho metodológico, qualitativo e quanto aos meios bibliográficos, conta com a revisão da literatura sobre o tema explorado. Tornando possível alcançar o objetivo, realizar um estudo bibliográfico sobre meio ambiente e as práticas sustentáveis.

2. A IMPORTÂNCIA DE UMA BOA ADMINISTRAÇÃO DENTRO DE UMA EMPRESA X PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

Administração é um elemento essencial para uma empresa, requer que o administrador execute tarefas de forma adequada e eficiente diante da atual configuração do mundo globalizado. Dessa forma, apresentar conceitos, teorias e valores permitem ao administrador lidar no dia a dia com as diversas situações que ocorrem na empresa, influenciando todos aqueles que trabalham sob sua direção e orientação.

Mas, cada vez é mais difícil se manter no mercado, além de ter uma boa administração é importante compreender e refletir em ações voltadas à sustentabilidade dentro da organização. Essas ações refletem significativamente no crescimento organizacional, através de um comportamento sustentável. Para Tachizawa e Andrade (2008, p. 2) “O novo contexto econômico se caracteriza por uma rígida postura dos clientes voltada à expectativa de interagir com organizações que sejam éticas, que transmitam uma boa imagem institucional no mercado e que atuem de forma socioambientalmente responsável”. Para que uma empresa se denomine sustentável, precisa ser ecologicamente correta e viável financeiramente, com cunho social e cultural.

Toda ideia de sustentabilidade corporativa baseia-se em adotar ações que permitam o crescimento econômico da empresa sem agredir o meio ambiente ou ir contra as leis trabalhistas, considera a preocupação com o desperdício de material e energia, desde a reciclagem de papel até o bem estar dos funcionários.

De acordo com Chiavenato (2003, p.11) “a palavra administração vem do latim *ad* (direção, tendência para) e *minister* (subordinação ou obediência) e significa aquele que realiza uma função de comando de outrem [...] no entanto, a palavra administração sofreu uma transformação em seu nome original”. Ao longo do tempo e no mundo cada vez mais competitivo, a Administração passou a ser usada como o “processo de planejar, organizar, dirigir e controlar o uso de recursos a fim de alcançar objetivos organizacionais” (CHIAVENATO, 2003, p. 11).

A partir dessa definição, é preciso conhecer o conceito de Empresa, segundo Carvalho (1999, p. 3) é “aquilo que se empreende; empreendimento ou uma organização “particular, governamental, ou de economia mista, que produz e/ou oferece bens e serviços, com vista, em geral, à obtenção de lucros”. Não existe um conceito exato, como ainda afirma Carvalho (1999, p. 37) “a acepção técnico-jurídica de empresa enfrenta dificuldades de consolidação”. De qualquer forma, Empresa é uma organização que deve ser bem administrada de forma que produza bens para a sociedade. Existem vários tipos de empresas que atuam em diversos ramos, e se bem administradas geram competitividade e lucro para as mesmas.

2.1 TIPOS DE EMPRESAS

Existem inúmeras empresas que atuam na sociedade e com os fatores globalização e explosão populacional diversas empresas vem ampliando suas atividades. Segundo Sales (2007, p.7) “dentre os diversos tipos de empresa, temos a de produção, construtora e a de serviços”. Todas essas empresas buscam atuar no mercado através da competitividade, buscando inovar de maneira significativa e atuante. Com o mundo cada vez mais interligado pelos meios de comunicação, a competitividade cresce de maneira constante, racionalizando os custos.

Diante do avanço tecnológico, muitas empresas buscam alternativas para minimizar os danos causados ao meio ambiente através de projetos que atendam as leis ambientais e o desenvolvimento sustentável. Segundo Derane (*apud* Carvalho, 1999, p.40):

A expressão desenvolvimento sustentável, dentro da perspectiva de conservação dos recursos naturais, foi usada oficialmente como princípio diretor para o planejamento do desenvolvimento econômico pela WCED (World Commission on Environment and Development), em 1987, segundo a qual desenvolvimento é sustentável, quando satisfaz as necessidades presentes sem comprometer a habilidade das futuras gerações em satisfazer suas próprias necessidades (DERANE *apud* CARVALHO, p.40).

É com essa perspectiva que as empresas vêm buscando outras possibilidades para satisfazer as necessidades do presente, sem prejudicar as futuras gerações, de forma a ser eficiente o bastante para não prejudicar o Meio Ambiente. Assim, tanto as empresas quanto a natureza e a sociedade ganham com o desenvolvimento sustentável.

3. MEIO AMBIENTE E EMPRESAS AMBIENTAIS

Alguns autores se destacam em denunciar os danos causados ao Meio Ambiente, Rachel Carson, com a obra “Primavera Silenciosa” em que denuncia a desatenção ao Meio Ambiente e Alexandre Gusmão Pedrine com “Educação Ambiental: reflexões e práticas contemporâneas” (CAMPINA; NASCIMENTO, 2011, p. 15). Através da denúncia desses dois autores surgiu a necessidade de criar fóruns mundiais vinculando o Desenvolvimento Sustentável ao Meio Ambiente de forma indissociável, nessa perspectiva, as empresas começaram a adotar medidas preventivas. Segundo o Secretário o-Geral da Conferência das Nações Unidas Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO 92):

As empresas eficientes estão na dianteira do movimento rumo ao desenvolvimento sustentável. As organizações que estão na liderança de uma nova geração de oportunidades criada pela transição rumo ao desenvolvimento sustentável serão as mais bem-sucedidas em termos de lucro e interesses de seus acionistas. As organizações defensivas, que continuam enfrentando as batalhas de ontem, ficarão à margem e serão tragadas pela contramaré da onda do futuro (CARVALHO, 1999, p. 41).

O autor destaca que as empresas que passaram a adotar medidas que colaboram para a preservação do Meio Ambiente estão na dianteira daquelas que resistem às mudanças. Nesse sentido que foram criadas leis que norteiam os procedimentos adequados para as empresas adotar no intuito de preservar o Meio Ambiente. De acordo com Aguiar e Araújo (2008, p. 147) a degradação ambiental fez com que fossem criados cada vez mais normas e requisitos legais que, ainda segundo os autores, têm como objetivo “a contenção e/ ou diminuição da atual e crescente degradação ambiental, principalmente aquelas advindas dos meios corporativos. Nesse particular, tem se destacado a Norma ISO 14001, cujo objetivo é o de minimizar os impactos ambientais industriais produzidos pelas indústrias” (AGUIAR E ARAÚJO, 2008, p.147). Ou seja, foram criadas leis para identificar produtos e ações que prejudicam Meio Ambiente e por consequência o ser humano.

3.1 EMPRESAS AMBIENTAIS

As Empresas Ambientais são aquelas que adotam mecanismos para proteger o Meio Ambiente procurando, de alguma forma, garantir que seus produtos causem o menor impacto possível à natureza. Conforme Aguiar e Araújo (2008, p. 147) com a criação de um Sistema de Gestão Ambiental e a Certificação ISSO 14001 “as empresas que passaram a adquirir tal certificado têm suas atividades profissionais consideradas “*ambientalmente corretas*”, dispendo de um novo dispositivo na acirrada disputa exigida pelo mercado.” A amplitude de comprometimento das empresas deve ser fundamental para identificar procedimentos e meios para possibilitar que seus produtos estejam em conformidade com as leis ambientais.

Além das grandes corporações, há ainda as empresas que prestam consultoria ambiental, são especializadas em treinamento e palestras que auxiliam seus clientes nos processos de licenciamento junto aos órgãos ambientais. O mapa abaixo aponta onde estão as maiores empresas de consultoria do mundo com destaque para três empresas dominantes em cada região do globo.

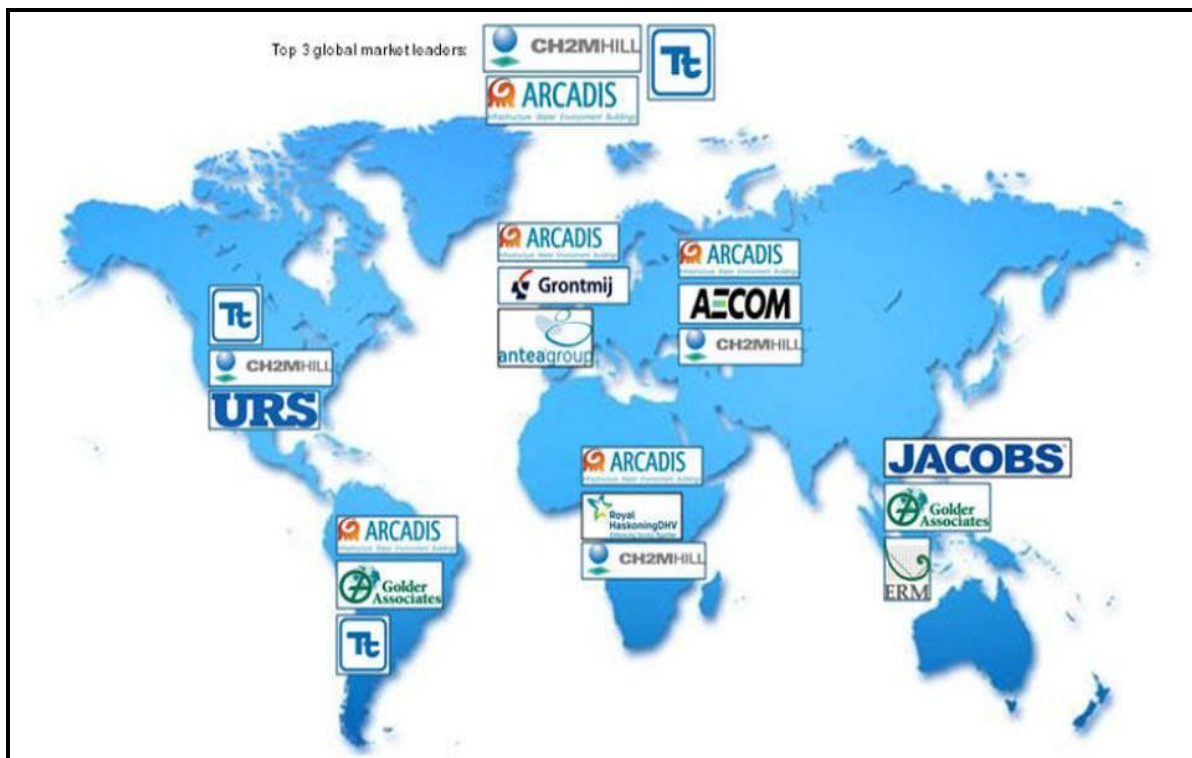


Figura 1. Empresas de consultoria.

Fonte: Revista Exame, 2015.

Como apontado na Figura 1, essas empresas movimentam bilhões de dólares, segundo Barbosa (2015) o “setor movimentou cerca de US\$ 28,7 bilhões em 2013, em todo o mundo, um crescimento de 4% em relação a 2011. Os dados são de uma pesquisa da firma Enviroment Analyst, especializada em balanços da área”, os dados apontam que as empresas especializadas em consultorias Ambientais estão em alta no mercado.

4. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PRESSUPOSTOS E LIMITAÇÕES

Conforme afirma Seiffert (2014, p. 24) o conceito de desenvolvimento sustentável está sendo cada vez mais utilizado. Para que alguns indivíduos possam alcançar o desenvolvimento econômico terão que exercer algumas práticas, como: manejo racional dos recursos naturais e da utilização de tecnologias mais eficientes e menos poluentes. Mas para outros pesquisadores, o desenvolvimento sustentável é um projeto social e político destinado a desenraizar a pobreza e satisfazer as necessidades básicas da sociedade, pois oferece os princípios e orientações para um desenvolvimento mais harmônico, considerando a apropriação e a transformação sustentável de recursos ambientais. O que representou um novo paradigma para lidar com a diversidade, envolvendo conhecimentos interdisciplinares e transdisciplinares.

A partir do surgimento do conceito de desenvolvimento sustentável, passou a existir um discurso mais articulado que procura condicionar a busca de um novo modelo de desenvolvimento aliado à noção de conservação do meio ambiente. Os pressupostos associados a esse conceito vêm sendo discutidos por muitos, notadamente o canadense Maurice Strong e o holandês Ignacy Sachs (SEIFFERT, 2014, p. 27).

Seiffert (2014, p. 28) afirma que este conceito apenas será alcançado através de um equilíbrio integrado em cinco dimensões: ecológica, social, econômica, cultural, geográfica ou espacial.

De acordo com Seiffert o pressuposto “Significa criação de um processo de desenvolvimento sustentado por uma civilização com maior equidade na distribuição de renda, de modo a reduzir a distância entre o padrão de vida dos abastados e dos não abastados” (SEIFFERT, 2014, p. 28).

Existe uma inter-relação entre os pressupostos econômicos e ecológicos, o econômico somente será alcançado com a alocação e gestão eficiente de recursos e por um fluxo regular do investimento público e privado. Por outro lado, o pressuposto ecológico aborda a necessidade do uso dos recursos para propósitos, como: limitação do consumo de combustíveis fósseis e de outros recursos facilmente esgotáveis; redução do volume de resíduos e de poluição, por meio da reciclagem de energia e recursos, entre outros (SEIFFERT, 2014).

Conforme o autor, o pressuposto cultural busca modelos de modernização e dos sistemas rurais integrados de produção para facilitar a geração de soluções específicas à cada ecossistema e cultura local, envolvendo tecnologia (SEIFFERT, 2014). Ainda firma que o pressuposto geográfico “está voltado para estruturação de uma configuração rural-urbana mais equilibrada e melhor distribuição territorial dos assentamentos humanos e atividades econômicas” (SEIFFERT, 2014, p. 33).

Em virtude da degradação ambiental nas áreas agrícolas, os pequenos produtores começaram a fazer empréstimos para solucionar esses problemas, comprando insumos de produção para plantação, porém não foi o que aconteceu, a quebra de safra fizeram com que esses produtores vendessem suas propriedades, ocasionando o êxodo dos mesmos para a área urbana, contribuindo para o aumento populacional nas zonas urbanas. Esse processo agravou mais a degradação nessas áreas, pois a população começou a construir casas em áreas restritas ao meio ambiente, juntamente com o processo de mecanização industrial (SEIFFERT, 2014).

Para o mesmo, “os desequilíbrios ambientais são gerados por padrões de produção e ocupação do espaço físico ecologicamente inadequados, que, por sua vez, geram mais desigualdades sociais” (SEIFFERT, 2014, p. 30), Assim pode-se dizer que o “pressuposto tecnológico, sem dúvida, deve ser nele enfatizado e discutido, uma vez que pode contribuir para elevação da insustentabilidade de determinada sociedade” (SEIFFERT 2014, p. 36), o que pode ser verificado na Figura 2 abaixo.

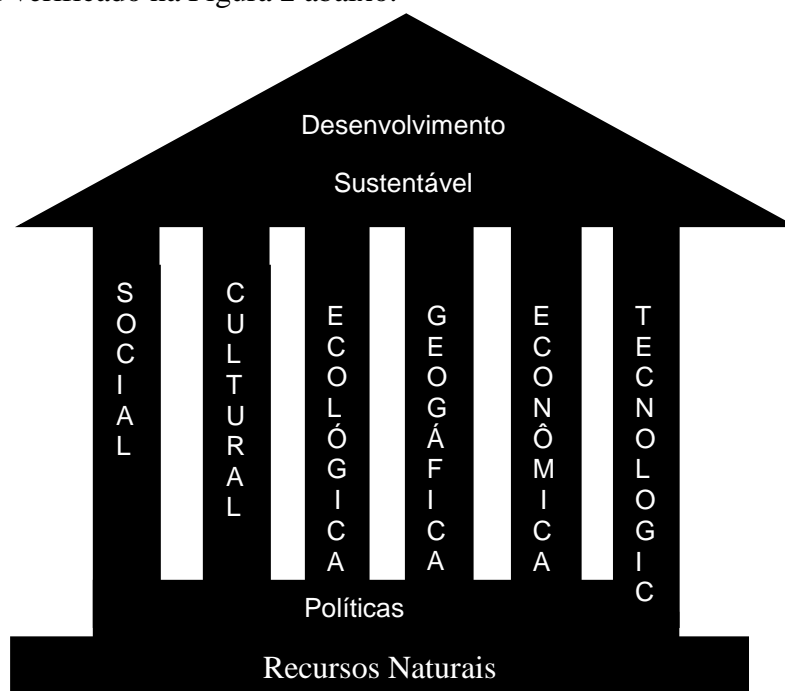


Figura 2: Equilíbrio dinâmico da sustentabilidade e pressupostos (pilares) do desenvolvimento sustentável.
Fonte: Seiffert, 2014.

Seiffert ainda salienta que todos pressupostos mencionados acima são considerados “base fundamental para os pressupostos do desenvolvimento sustentável a criação de políticas a eles associados de modo a viabilizar a visão do desenvolvimento sustentável” (2014, p.37).

5. LEIS QUE REGULAM AS EMPRESAS AMBIENTAIS

Para que o Meio Ambiente seja protegido foram criadas leis a nível mundial e também nacional. Segundo Barbosa (2014) as empresas que adotam medidas preventivas para não afetar o Meio Ambiente são avaliadas através “Governança de Sustentabilidade; Direitos Humanos; Mudanças Climáticas; Relação com a Comunidade; Relação com Clientes; Gestão de Fornecedores; Gestão de Água; Gestão de Biodiversidade; Gestão de Resíduo; e Ética e Transparência”.

Essa avaliação possibilita o selo de qualidade de uma empresa, o que aos olhos da sociedade são bem vistos. De acordo com Chiavenato (2003, p. 611) “o Instituto Ethos avalia a responsabilidade social das empresas por meio de uma sistemática de auto avaliação dividida em sete grandes temas: valores da conduta organizacional; público interno; Meio ambiente; fornecedores; consumidores, comunidade, governo e sociedade”. Cada um desses temas tem como proposta a responsabilidade das organizações com a sociedade num todo.

A Constituição Federal de 1988, no Art. 225 diz “todos tem direito ao Meio Ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (CF, 1988, p. 64). As principais leis ambientais no Brasil, segundo o INBS (Instituto Brasileiro de Sustentabilidade, 2015), apontam que:

Embora tal classificação possa ser relativa, ela é baseada no ponto de vista do indivíduo leigo, que terá seus primeiros contatos com o direito ambiental nacional em si. Importantes leis ambientais brasileiras; Lei da Política Nacional do Meio Ambiente – Número 6.938 de 17/01/1981. Lei dos Crimes Ambientais – Número 9.605 de 12/02/1998. Lei de Recursos Hídricos – Número 9.433 de 08/01/1997. Novo Código Florestal Brasileiro – Número 12.651 de 25/05/2012. Lei do Parcelamento do Solo Urbano – Número 6.766 de 19/12/1979. Lei da Exploração Mineral – Número 7.805 de 18/07/1989. Lei da Ação Civil Pública – Número 7.347 de 24/07/1985. Lei da Política Nacional dos Resíduos Sólidos – Número 12.305 de 02/08/2010. Lei de interesses difusos, Lei da Política Nacional dos Resíduos Sólidos – Número 12.305 de 02/08/2010. Lei que estabelece a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (INBS, 2015).

A finalidade das leis é combater e minimizar os impactos causados à natureza pela sociedade, como também as grandes empresas que são as maiores causadoras de danos ao Meio Ambiente.

5.1 ÓRGÃOS REGULAMENTADORES: SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - SISNAMA

O Sistema Nacional do Meio Ambiente – Sisnama é o conjunto de órgãos reguladores que assume responsabilidades administrativas ambientais. E sua função é “coordenar as atividades do Estado em cumprimento do dever constitucional de preservar o ambiente” (RONCAGLIO et al, 2009, p. 29). Por estar estabelecido em Lei é necessário que o órgão adote alguns critérios, ser regido pela coerência e organização, objetivando otimizar a atuação da administração ambiental brasileira.

O Sisnama é composto por vários órgãos com funções distintas, porém todos com a mesma finalidade, preservar o Meio Ambiente. Dentre os órgãos relacionados ao Sisnama estão:

O Conselho de Governo, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), a Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), as secretarias ambientais estaduais e as secretarias municipais de meio ambiente (RONCAGLIO et al, 2009, p. 32).

Dentre os citados acima pode-se definir cada um por sua finalidade. O Conselho de Governo tem como função prestar assessoria ao Presidente da República na elaboração das políticas nacionais de meio ambiente e levar os anseios populares para a formatação da política nacional do meio ambiente (RONCAGLIO et al, 2009, p. 32). O Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama é um órgão composto por diversas atribuições que o tornam o órgão mais importante do Sisnama, possui várias funções, “dentre elas a função de assessorar, estudar e propor, ao Conselho de Governo, diretrizes de políticas governamentais de meio ambiente” (RONCAGLIO et al, 2009, p. 32).

Além disso, deve criar normas e critérios em relação ao licenciamento ambiental, como autorizar a realização de obras quando houver possibilidade de impacto ambiental; realizar estudos sobre atividades que estão em potencial poluição, podendo atribuir um aconselhamento administrativo; estabelecer normas para perda ou restrição de benefícios à particulares; criar padrões para controle de poluição e realizar o controle e manutenção da qualidade do meio ambiente, ou seja, o mesmo estabelece limites de suportabilidade para o meio ambiente realizado por quaisquer atividades que envolvem a poluição do meio ambiente.

A Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República está diretamente ligada ao administrador maior do país e os demais órgãos do Sisnama. Possui as funções de “planejar, coordenar, supervisionar e controlar a política nacional e as diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente” (RONCAGLIO et al, 2009, p. 34).

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama foi criado para executar as políticas de proteção do meio ambiente no Brasil. Portanto, também possui autonomia para utilizar de normas estabelecidas pelo Conama e diretrizes para liberar atividades, obras e autuar quando se faz necessário.

As secretarias ou entidades estaduais ambientais têm como função “execução, controle e fiscalização de atividades potencialmente poluidoras no interior dos estados membros” (RONCAGLIO et al, 2009, p. 34), ou seja, no que se refere à sua atribuição é administrativamente residual e de competências estaduais.

Já as secretarias ou entidades municipais ambientais são de responsabilidade dos entes municipais. No entanto, também possuem a mesma função de “execução, controle e fiscalização de atividades potencialmente poluidoras” (RONCAGLIO et al, 2009, p. 35). O Sisnama é um grande sistema que abrange a atuação da administração ambiental brasileira, é responsável pela implementação das políticas pensadas e produzidas dentro do próprio sistema.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Existe uma série de princípios que regem a organização de uma empresa, seja ela pequena ou grande, a fim de que possa adentrar no mercado e produzir, gerando lucro aos futuros administradores. Após a década de 70, com a denúncia de estudiosos sobre as catástrofes ocorridas ao Meio Ambiente, os países começaram a se preocupar com os danos causados à natureza e por consequência as grandes empresas também tiveram que adequar normas estabelecidas através de fóruns ambientais e conferências internacionais.

É nesse contexto que as chamadas Empresas Ambientais começam procurar mecanismos para garantir o menor impacto possível à natureza. Mas, também passou a existir os órgãos reguladores do meio ambiente, como o Sisnama com a função de regulamentar, executar, fiscalizar obras e potenciais zonas de risco.

A maior dificuldade em relação às políticas relacionadas ao Meio Ambiente é o processo de conscientização, que requer um esforço conjunto e integrado de diversos profissionais. As grandes corporações vem adotando medidas para preservar o Meio Ambiente através de uma boa gestão ambiental. Existem ainda empresas que fazem consultoria e arrecadam bilhões de dólares no mercado mundial, oportunizando novos negócios. Porém é preciso destacar que ainda há muito a percorrer quando se trata de preservar a natureza.

Em suma, o objetivo deste artigo foi alcançado, estudou-se a atuação das empresas em relação as práticas sustentáveis e a importância das empresas tornarem ecologicamente corretas. O estudo possibilitou a compreensão e aperfeiçoamento do assunto, porém nota-se a falta conscientização e de uma boa Gestão Administrativa, quando se trata de empresas, visto que muitos empresários estão preocupados apenas com os lucros, sem pensar nas futuras gerações. Por isso é essencial a conscientização das empresas quanto a importância de cuidar do meio ambiente, pois o consumidor está exigindo cada vez mais a prática sustentável nas organizações.

REFERÊNCIAS

25 empresas lideram mercado verde bilionário de consultoria. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/negocios/25-empresas-lideram-mercado-verde-bilionario-de-consultoria/> >. Acesso em: 14/05/2018.

AGUIAR, Lídia Vaz; ARAUJO, Joel de. **Discutindo a educação ambiental em um ambiente Corporativo.** Universidade Federal do Rio Grande – FURG-Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, ISSN 1517-1256-Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental. Disponível em: <<http://www.educacaoambiental.pro.br/victor/biblioteca/AguiarAraujoEAempresarial.pdf..>> Acesso em: 21 nov. 2016.

BARBOSA, Vanessa. **As 30 empresas mais sustentáveis de 2014.** Disponível em:< <http://planetasustentavel.abril.com.br/noticias/empresas-premiadas-pelo-guia-exame-sustentabilidade-2014-810483.shtml>>. Acesso em: 21 nov. 2016.

BARBOSA, Vanessa. Exame.com (2015) <https://exame.abril.com.br/negocios/mercado-de-consultoria-ambiental-movimenta-us-27-5-bilhoes/>

CAMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de lei nº, de 2015.** Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=00BE2965CA1. Acesso em: 19 Mai. 2018.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 37. ed. Centro de documentação e Informação. Coordenação Edições Câmara. Brasília, 2013.

CAMPINA, Nilva Nunes; NASCIMENTO, Fábio Mesquita. **Educação Ambiental.** São Paulo: Sol, 2011, 96 p.

CARVALHO, Ivan Lira de. **A empresa e o meio ambiente**. Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos, Bauru, n. 25, p. 37-61, abr./jul. 1999. Disponível em: <<http://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/20000>>. Acesso em: 15/05/2018.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. 7 ed. 4. reimp. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003, 632 p.

INBS: Instituto Brasileiro de Sustentabilidade. **Principais leis ambientais brasileiras**. Disponível em: <<http://www.inbs.com.br/principais-leis-ambientais-brasileiras/>>. Acesso em: 10/05/2018.

INBS-INSTITUTO BRASILEIRO DE SUSTENTABILIDADE. **Principais leis ambientais brasileiras**. Disponível em:< <http://www.inbs.com.br/principais-leis-ambientais-brasileiras/>>. Acesso em: 24/05/2018.

RONCAGLIO, Cynthia et al. **Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**. 1. ed. Curitiba: Sindicato Nacional dos Editores de Livros, 2009. 207 p. v. 1.

SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. **Gestão Ambiental: Instrumentos, Esferas de Ação e Educação Ambiental**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 312 p. v. 1.

TACHIZAWA, Takeshy; ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de. **Gestão Socioambiental: Estratégias na nova era da sustentabilidade**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 247 p. v. 1.